



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Congresso Nacional ao **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2023**, que *"Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, crédito especial no valor de R\$ 71.440.080.510,00, para os fins que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)	001; 002; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009; 011
Deputado Federal João Carlos Bacelar (PL/BA)	010

TOTAL DE EMENDAS: 11



[Página da matéria](#)

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PLN 3/2023****00001****PROPOSIÇÃO: PLN 03/2023****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

– Município de Formoso do Araguaia - TO

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta

Programa: Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família – Nacional

Funcional Programática: 08.122.5028.21EL.0001

GND: 3

Modalidade: 90

Valor: Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de Formoso do Araguaia – TO.

CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PLN 3/2023****00002****PROPOSIÇÃO: PLN 03/2023****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Município de Miracema do Tocantins - TO

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta

Programa: Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família – Nacional

Funcional Programática: 08.122.5028.21EL.0001

GND: 3

Modalidade: 90

Valor: Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de Miracema do Tocantins – TO.

CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PLN 3/2023****00003****PROPOSIÇÃO: PLN 03/2023****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Município de Paraíso do Tocantins - TO

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta

Programa: Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família – Nacional

Funcional Programática: 08.122.5028.21EL.0001

GND: 3

Modalidade: 90

Valor: Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de Paraíso do Tocantins – TO.

CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PLN 3/2023****00004****PROPOSIÇÃO: PLN 03/2023****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Município de Porto Nacional - TO

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta

Programa: Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família – Nacional

Funcional Programática: 08.122.5028.21EL.0001

GND: 3

Modalidade: 90

Valor: Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de Porto Nacional – TO.

CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PLN 3/2023****00005****PROPOSIÇÃO: PLN 03/2023****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Município de Tocantinópolis - TO

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta

Programa: Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família – Nacional

Funcional Programática: 08.122.5028.21EL.0001

GND: 3

Modalidade: 90

Valor: Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de Tocantinópolis – TO.

CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PLN 3/2023****00006****PROPOSIÇÃO: PLN 03/2023****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Município de Gurupi - TO

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta

Programa: Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família – Nacional

Funcional Programática: 08.122.5028.21EL.0001

GND: 3

Modalidade: 90

Valor: Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de Gurupi – TO.

CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PLN 3/2023****00007****PROPOSIÇÃO: PLN 03/2023****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Município de Guaraí - TO

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta

Programa: Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família – Nacional

Funcional Programática: 08.122.5028.21EL.0001

GND: 3

Modalidade: 90

Valor: Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de Guaraí – TO.

CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 3/2023**00008****PROPOSIÇÃO: PLN 03/2023****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Município de Augustinópolis - TO

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta

Programa: Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família – Nacional

Funcional Programática: 08.122.5028.21EL.0001

GND: 3

Modalidade: 90

Valor: Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa**A presente emenda visa atender o município de Augustinópolis – TO.****CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO**

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PLN 3/2023****00009****PROPOSIÇÃO: PLN 03/2023****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Município de Colinas do Tocantins - TO

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta

Programa: Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família – Nacional

Funcional Programática: 08.122.5028.21EL.0001

GND: 3

Modalidade: 90

Valor: Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de Colinas do Tocantins – TO.

CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



PLN 3/2023

00010

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 03/2023

EMENDA Nº

Suplementação:

ORGÃO: 55000-Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08. 244. 5031. **219G**. 0001 - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional

RP: 2

GND:3

MOD:41

FONTE:100

VALOR: R\$ 30.000,00(Trinta Milhões de Reais)

Cancelamento:

ORGÃO: 55000-Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

UNIDADE:55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08. 244.5035.**21DP**.0001- Transferência de Renda aos Beneficiários e Auxílios
Programa Auxílio Brasil(Lei nº 14.284, de 29 de

do
dezembro de 2021)

RP 1

GND:3

MOD:90

FONTE:144

VALOR: R\$ 30.000,00(Trinta Milhões de Reais)

JUNSTIFICATIVA

A Presente Emenda visa atender a demanda da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social Básica em diverso municípios do país.

Data: 13/04/2023

João Carlos Bacelar- PL/ BA



ervação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
entificados e assinados pelo autor. <https://leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234386765400>





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor. <http://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234386765400>



* CD 234386765400 *

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PLN 3/2023****00011****PROPOSIÇÃO: PLN 03/2023****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Município de Dianópolis - TO

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.XXXX

GND: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta

Programa: Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família – Nacional

Funcional Programática: 08.122.5028.21EL.0001

GND: 3

Modalidade: 90

Valor: Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender o município de Dianópolis – TO.

CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.